



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 273 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Direito Ambiental.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE IGNACIO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 21.916, **CARLOS JOSE CARDOSO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 28.852, **FELIPE SOUZA ANDRADE**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 21.230, **FERNANDO CLARO DIAS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 18.480, **LETICIA MERÇOM PEREIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 31.828, **MARCELO CARNEIRO DE ALMEIDA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.240, **ROBERTA NOGUEIRA FABRES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.992, **TAÍS XAVIER DE CASTRO FARIA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 24.960 e **UÉLIDE ROBERTO DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 27.873, como membros da Comissão de Direito Ambiental, constituída pela Portaria nº 52 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES